

COMITÊ DE GESTÃO EXECUTIVA DA 1ª SR

RESOLUÇÃO REGIONAL Nº 055

Em 27 de abril de 2020.

O Comitê de Gestão Executiva da 1ª SR da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 484ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 23 do Regimento Interno da empresa,

RESOLVE:

I - Aprovar, nos termos da Resolução nº 367/2020 da Diretoria Executiva da CODEVASF, o Termo de Referência (fls. 81 a 94), e com base no § 3º, art. 17 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODEVASF, a minuta do Edital (fls. 95 a 116) e a minuta do contrato (fls. 117 a 135) do processo 59510.000880/2019-25, que tem por objeto a execução dos serviços de engenharia para realização do diagnóstico e elaboração do projeto de engenharia hidroambinetal da bacia hidrográfica do rio Pandeiros, localizada nos municípios de Bonito de Minas, Cônego Marinho e Januária, estado de Minas Gerais, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da CODEVASF.

II - Autorizar, com base na Solicitação de Licitação (fls. 43 e 44), na Nota Técnica nº 001/2020 da 1ª/GRR (fl. 73 - anverso e verso) e no Parecer Jurídico nº 040/2020 da 1ª/AJ (fls. 139 - anverso e verso - e 140), a realização da licitação, na forma eletrônica - Lei 13.303/2016, em regime de Empreitada por Preço Global, tipo "Menor Preço", visando a execução dos serviços de engenharia para realização do diagnóstico e elaboração do projeto de engenharia hidroambinetal da bacia hidrográfica do rio Pandeiros, localizada nos municípios de Bonito de Minas, Cônego Marinho e Januária, estado de Minas Gerais, no valor total de R\$ 609.124,75 (seiscentos e nove mil, cento e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos).

III - Autorizar a divulgação do orçamento, conforme justificativa no Termo de Referência (fl. 91 - verso), bem como no despacho da 1ª/GRR (fl. 80 - anverso e verso).

IV - As despesas correrão à conta do Programa de Trabalho nº 18.544.2221.10ZW.0001 - Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf, sob a gestão da 1ª Superintendência Regional da Codevasf e dotação pré-empenhada 2020PE000001 (fl. 77) no montante de R\$ 609.124,75 (seiscentos e nove mil, cento e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos) disponível para movimentação e empenho no exercício de 2020.

Versão original assinada pelo Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional

MARCO ANTONIO GRAÇA CAMARA

Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional